

## Interior

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS EDITAL n.º 096/2024  
EDITAL DE CITAÇÃO DE BRUNO ALMEIDA LOPES e AUTO VIDROS PAROLIN  
COMERCIAL EIRELI EPP, na pessoa de seu representante legal.

A Doutora Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos  
desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que,  
perante este Juízo desta Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná,  
respectiva, tramitam os autos de **MONITÓRIA** sob o n.º **0007057-17.2021.8.16.0033**  
em que figura como requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** e requerido  
**BRUNO ALMEIDA LOPES e AUTO VIDROS PAROLIN COMERCIAL EIRELI  
EPP**, constando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não  
sabido, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado  
na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado  
no endereço supra mencionado, vem **CITAR, BRUNO ALMEIDA LOPES (CPF  
nº 013.471.549-73) e AUTO VIDROS PAROLIN COMERCIAL EIRELI EPP  
(CNPJ nº 00.420.878/0001-86)**, para que, querendo no prazo de **15 (quinze)  
dias**, efetue o pagamento ou ofereça embargos, sob pena de conversão do  
mandado inicial em mandado executivo nos termos do artigo 700 à 702, do  
NCPC (acrescido pela lei 9.079 de 14/07/95). Advertência: Ficando a parte  
citada ciente de que não apresentando embargos, presumir-se-ão verdadeiros  
os fatos articulados pela parte autora, (Art. 344 do NCPC), bem como será  
nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do NCPC). Conforme  
consta na minuta da petição inicial apresentada pela parte autora a seguir  
transcrita: "*Trata-se de ação Monitória ajuizada em 26/10/2021 para cobrança do  
contrato nº 005113445414 (0005113445414001695), contrato nº 005113962687  
(0005113962687001695), contrato nº 005115741365 (0005115741365001695) e  
contrato nº 005115987159 (0005115987159001695), no montante de R\$ 458.251,36  
atualizado até 06/06/2024.*" Tudo conforme despacho constante do mov. 337. Para  
que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância,  
passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma  
da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 25 de junho  
de 2024. Eu, Marcelo Kloss - Escrevente Juramentado o digitei e subscrevi.